

**GABINETE**

PORTARIA Nº 66, de 25 de março de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Darleide dos Santos Braga**, matrícula PPGBIOMS/2024202410022, intitulado “**Avaliação do uso de ensaio isotérmico multienzimático para diagnóstico molecular do H5N1**” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dr. Luís André Moraes Mariuba (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Yury Oliveira Chaves (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. Pedro Rael Cândido Domingos (SEMSA-Manaus)	Membro Titular
Dr. Walter Luis Lima Neves (UFAM)	Membro Suplente
Dr. <sup>a</sup> Djane Clarys Baia da Silva (FMT-HVD)	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) horas do dia 26 de março de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 26/03/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4849341** e o código CRC **F3AA07D6**.